



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado do Mato Grosso Do Sul

## DECRETO Nº 165, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM”**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o contido no § 1º e 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001,

## D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIM**, nos termos do art. 53, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
**JOSÉ BARBOSA BARROS**

**Presidente**  
**Vice-Presidente**

**Artigo 2º.** Ficam nomeados para compor a **DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIM**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

**JAMIL BALDUINO MACHADO**  
**SIMONE ALMEIDA DA SILVA**  
**ROSIMAR PEREIRA DIAS**

**Diretor Executivo**  
**Diretor Financeiro**  
**Diretor Secretário e**  
**de Benefício**



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado do Mato Grosso Do Sul

**Artigo 3º.** O mandato será de 01 (um) ano.

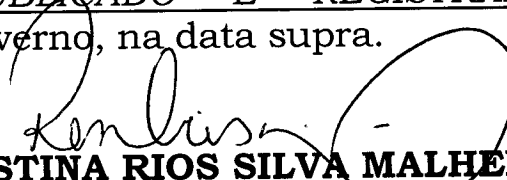
**Parágrafo único** O mandato iniciará em 1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 037, de 07 de março de 2014.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

  
**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Governo

**Artigo 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 141, de 02 de dezembro de 2016.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**

Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**

Andreia Aparecida de Freitas  
Código Identificador:F50C49C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 164, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

“Designa pregoeiros e equipe de apoio e dá outras providências.”

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência legal, tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do art. 7º, II, o Anexo ao Decreto n. 3.555, de 8 de fevereiro de 2000, e no art. 10, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor JUSCELINO BALDUINO MACHADO JÚNIOR, como pregoeiro oficial do município.

**Artigo 2º.** Designar os servidores CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA, ÂNGELA REGINA PORFÍRIO, ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA e WILMAR NUNES LOPES, como integrantes da equipe de apoio.

**Artigo 3º.** A investidura dos servidores especificados nos artigos 1º e 2º deste Decreto não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros na respectiva função.

**Artigo 4º.** Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - conferir a descrição do objeto e o mapa comparativo de preços a fim de evitar erros na especificação do objeto e discrepâncias de valores entre as consultas de preços;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- IV - conduzir a sessão pública;
- V - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VI - dirigir a etapa de lances;
- VII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;
- IX - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- X - indicar o vencedor do certame;
- XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- XIV - solicitar acompanhamento ou parecer da assessoria jurídica ou procuradoria jurídica do Município, quando necessário;
- XV - solicitar a participação de técnico da área específica do objeto licitado, quando necessário.

**Artigo 5º.** Caberá à equipe de apoio, entre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório e substituir o pregoeiro em caso de ausências e impedimentos.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 658, de 02 de dezembro de 2016.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**

Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**

Andreia Aparecida de Freitas  
Código Identificador:63C90D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 165, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM”

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o contido no § 1º e 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIM**, nos termos do art. 53, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO** Presidente  
**JOSÉ BARBOSA BARROS** Vice-Presidente

**Artigo 2º.** Ficam nomeados para compor a **DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIM**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

**JAMIL BALDUINO MACHADO** Diretor Executivo  
**SIMONE ALMEIDA DA SILVA** Diretor Financeiro  
**ROSIMAR PEREIRA DIAS** Diretor Secretário e de Benefício

**Artigo 3º.** O mandato será de 01 (um) ano.

**Parágrafo único** O mandato iniciará em 1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 037, de 07 de março de 2014.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**

Secretária Municipal de Governo